



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

AUTÓGRAFO Nº. 10/2024

PROJETO DE LEI Nº. 12/2024

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões extraordinárias, observada o quórum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do **Executivo Municipal**.

Súmula:- Autoriza a abertura de **Crédito Adicional de Transposição** no orçamento do Município, no valor de R\$ 1.467.486,84 (um milhão, quatrocentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), conforme especifica.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um **Crédito Adicional de Transposição** no orçamento do Município, no valor de R\$ 1.467.486,84 (um milhão, quatrocentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), para reforço de dotações do orçamento vigente (Lei Municipal nº 090, de 16 de novembro de 2023), como segue:-

01 – Poder Legislativo	
01.001 – Câmara Municipal de Apucarana	
0001.0031.0020.2020 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
Fonte de Recursos: 1 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)	
(740) 331901100 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	700.000,00
(742) 331909400 – Indenizações e restituições trabalhistas	300.000,00
(743) 333901400 – Diárias – civil	50.000,00
(746) 333903300 – Passagens e despesas com locomoção	50.000,00
(753) 344905200 – Equipamentos e material permanente	367.486,84
TOTAL	1.467.486,84

.....continua.....



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

continuação autógrafo de lei nº. 10/24 (projeto de lei nº. 12/24).....pag. 2

Art. 2º Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:

02 – Poder Executivo	
02.005 – Secretaria da Fazenda	
0004.0123.0005.2005 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda	
Fonte de Recursos: 0 – Recursos Ordinários (Livres)	
(85) 333903900 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	1.467.486,84
TOTAL	1.467.486,84

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 26 de fevereiro de 2024.

Luciano Augusto Molina Ferreira
VEREADOR/PRESIDENTE

Antonio Garcia
VEREADOR

Antonio Marques da Silva
VEREADOR

Lucas Ortiz Leugi
VEREADOR

Mauro Bertoli
VEREADOR

Rodrigo Lauer Lievore
VEREADOR

Antonio Luciano Fachiano
VEREADOR

Mário Felipe Rodrigues
VEREADOR

Franciley Preto Godoi
VEREADOR

Moisés Tavares Domingos
VEREADOR

Valdeir Tiago Batista Cordeiro de Lima
VEREADOR

JCSS/AL.